



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 170, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Constitui Junta Médica Especial.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e frente ao disposto na Lei Municipal nº 060/2001 - Regime Jurídico Único dos servidores Municipais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Diante do laudo médico resultante de exame realizado por MÉDICO DO TRABALHO Sr. Dr. Rui Farina, CRM sob nº 11.588, MTE 0533, contratado pelo Município para fins de aferir as condições de saúde da servidora, fica constituída a presente Junta Médica Especial para examinar e atestar as condições físicas da Servidora Municipal **CECÍLIA MARQUES DA SILVA PIANEZZOLA**, matrícula nº 331, ocupante do cargo de Servente Merendeira, para os fins de ratificar as conclusões do referido laudo ou manifestar suas objeções, indicando se a mesma encontra-se apta ao Retorno ao Trabalho.

Art. 2º. Designar os seguintes profissionais: Dr. ANTONIO MARCO CAVALHEIRO DE ARAÚJO, Médico, inscrito no CRM sob nº 24.536, Dra. MARIA HELENA DE OLIVEIRA TONIOLO, Médica, inscrita no CRM sob o nº 25.762 e Dr. ALEXANDRO IRALA NUNES, Médico, inscrito no CRM sob nº 27.418 para comporem a Junta Médica Especial destinada a praticar os atos mencionados no artigo 1º, desta Portaria.

Art. 3º. O prazo para apresentação dos laudos conclusivos é de 20 (vinte) dias.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e um dias do mês de setembro de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR